

LEI MUNICIPAL Nº 394/2008 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

“ABRE VAGA PARA CONVOCAÇÃO E EFETIVAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO VI CONCURSO PÚBLICO (PROFESSORA LICENCIATURA PLENA - PÓS GRADUAÇÃO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

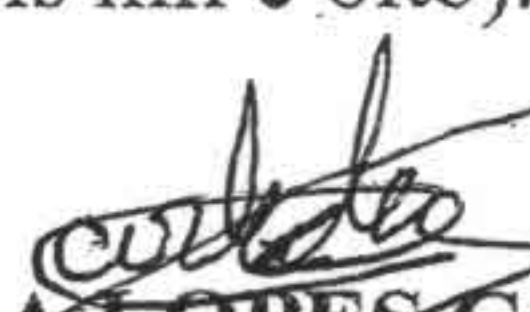
A CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do TOCANTINS, APROVOU e eu PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica por essa Lei, aberto a vaga conforme discriminada adiante, para fins de convocação e efetivação de candidata aprovada no VI Concurso Público Municipal, cuja homologação se deu via Decreto nº 014/2008, de 12 (doze) de março de 2008.

ORGÃO VINCULADO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QTE.
Sec. Mul. de Educação	Professora Lic. Plena - Pós Graduação	01

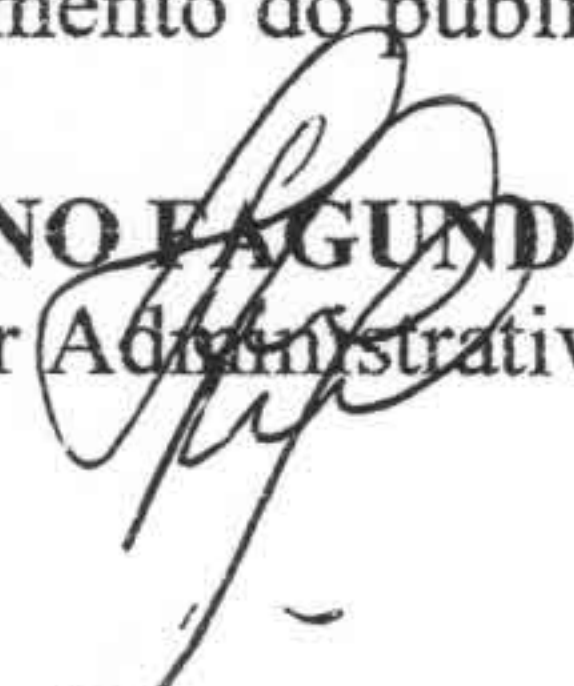
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias de NOVEMBRO do ano de 2008 (Dois mil e oito).


LIVANDA LOPES CARLOTA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO:

“Certificamos para os devidos fins legais que a presente Lei foi afixada no placar de avisos da Prefeitura, Câmara Municipal e ainda em diversos lugares da cidade p/ o conhecimento do público na presente data”.


SILVANO FAGUNDES DA SILVA
Assessor Administrativo